

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2017

Carta nº: 11626028

A/C: JEOVA MARIA MIGUEL

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170482121 ASL-0340471/17

Vitima: JEOVA MARIA MIGUEL

Data Acidente: 14/01/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.seguradoralider.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.seguradoralider.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à MBM SEGURADORA S/A onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,



Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2017

Carta nº: 11626097

A/C: JEOVA MARIA MIGUEL

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170482121 ASL-0340471/17

Vitima: JEOVA MARIA MIGUEL

Data Acidente: 14/01/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **31/08/2017** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **14/01/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Documentação médico-hospitalar não conclusivo

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na **MBM SEGURADORA S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2018

Aos Cuidados de: JEOVA MARIA MIGUEL

Nº Sinistro: 3170482121
Vitima: JEOVA MARIA MIGUEL
Data do Acidente: 14/01/2016
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização cadastrado sob o sinistro **número 3170482121**.

Tendo em vista que a pendência não foi sanada no período de 180 dias, informamos que o seu pedido de indenização foi negado.

Caso deseje dar continuidade ao seu pedido de indenização, procure o ponto de atendimento onde o seu processo foi aberto para apresentar os documentos complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 12496957



Seguradora Líder • DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, **Teová Maria Miguel**PORTADOR(A) DO RG N° **3.450.486**EXPEDIDO POR **SSPS IPB**FM **24/05/06**CPF **69013449004-06** /CNPJ **000000000000000000**, PROFISSÃO **AGRICULTOR**

E RENDA MENSAL DE R\$ **Reais** () NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA **Teová Maria Miguel**, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(1) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício - nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL, ou Salário ou Funcional;
- Conta Empresarial - nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresarial) ou LTDA;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade I ou Iletícias com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação da proposta de abertura de conta com o documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas **não pertencentes à vítima/beneficiários**.

MBM
SEGURADORA

31 AGO 2017

DPVAT

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com **imagem digitalizada/scanner** colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO **001** Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) **9547-X** Nº da CONTA (com dígito, se existir) **30.649-6**

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO **001** Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) **9547-X** Nº da CONTA (com dígito, se existir) **30.649-6**

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCritAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Rio Tinto, 16 de junho de 2016 x Teová maria - miguel

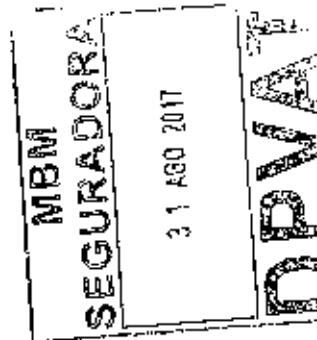
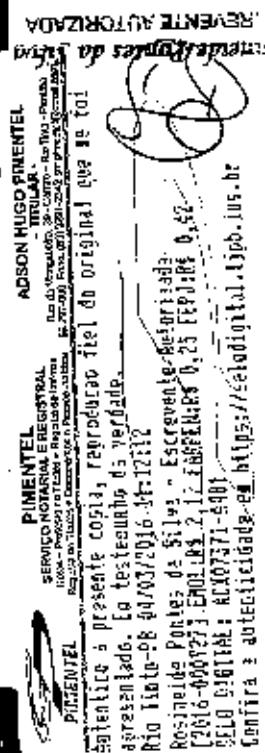
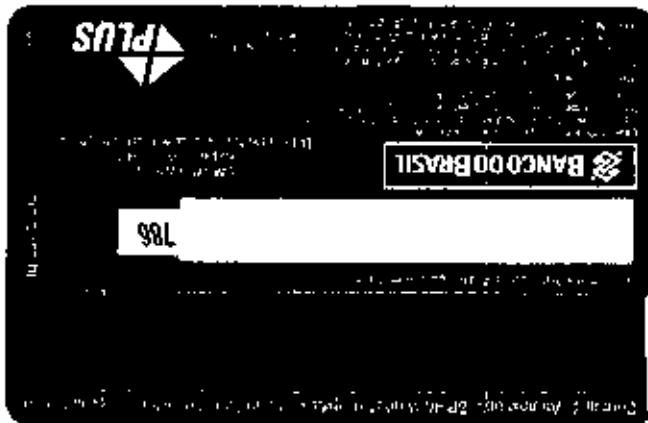
LOCAL E DATA

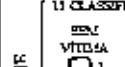
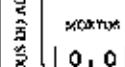
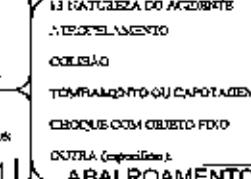
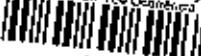
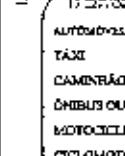
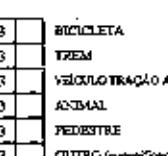
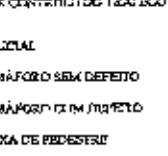
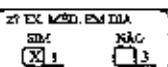
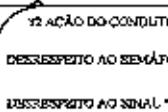
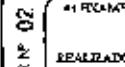
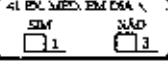
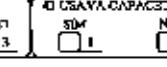
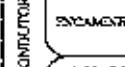
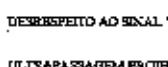
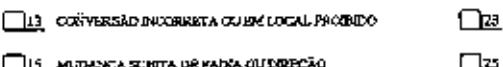
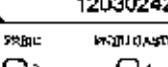
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

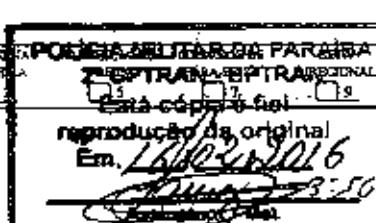


ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a Tabela de seguro prevista na Lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



03 RUA AVENIDA CRUZAMENTO, RODOVIA, KM. TRÊS DA RODOVIA RODOVIA PB 041		04 SUBSIDIÁRIO MARCAÇÃO		05 U.F. PB	
06 TRÊS DO CRUZAMENTO, PONTE, PASSAGEM DE NÍVEL, ETC		07 HORA DA Ocorrência 14:00	08 ZONA RURAL / URBANA X: URBANA	09 DATA 1 4 0 1 1 6	10 DIA DA SEMANA 5^a FEIRA
11 CLASSIFICAÇÃO  12 NÚMERO DE VÍTIMAS 		13 NATUREZA DO ACIDENTE 		14 TIPO DE PAVIMENTO 	
15 CONDIÇÕES DA VÍA 		16 CONDIÇÕES DO TEMPO 			
17 VEÍCULOS NO ACIDENTE (quantidade) 				18 CONTROLE DO TRÂNSITO NO LOCAL 	
19 NOME ADRIANO SILVA DE LIMA		20 SEXO M		21 NASCIMENTO 0 1 0 7 8 6	
22 ENDERECO CONJUNTO BOM FIM					
23 HABILITAÇÃO 3 1 1 0 0 8		24 CATEGORIA "AD"		25 PRONTUÁRIO N° 4490466949	
26 U.F. PB		27 EX. MÉD. EM DIA 		28 USAVA CINTO 	
29 USAVA CAPACETE 					
30 EXAME DE HABILIDADES AJUDADAS 		31 AÇÃO DO CONDUTOR 			
32 NOME JEOVÀ MARIA MIGUEL		33 SEXO M		34 NASCIMENTO 0 1 0 3 6 7	
35 ENDERECO ALDEIA TRAMATAIA - ÁREA RURAL DE MARCAÇÃO-PB					
36 HABILITAÇÃO 		37 CATEGORIA Art. 162		38 PRONTUÁRIO N° Inciso 1 do CTB.	
39 EXAME DE HABILIDADES AJUDADAS 		40 U.F. 		41 EX. MÉD. EM DIA 	
42 USAVA CINTO 				43 USAVA CAPACETE 	
44 EXAME DE HABILIDADES AJUDADAS 		45 AÇÃO DO CONDUTOR 			
46 MARCHA M. BENZ / M. POLO PARADISO R		47 ESPECIE PAS / ÔNIBUS		48 PLACA HUV 8236	
49 MUNICÍPIO BAYEUX				50 U.F. PB	
51 NOME DO PROPRIETÁRIO BRADESCO LEASING S/A - ARR. VIAÇÃO RIO TINTO LTDA		52 ENDERECO		53 BEIRUT N° 12030242162	
54 SEGURADORA DPVAT		55 BEIRUT N° 12030242162		56 DATA DE EMISSÃO 1 8 0 7 1 6	
57 DEFETO 		58 PRAZOS 			



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que se lhe apresentado. Em testemunho da verdade,
 Rio Tinto-PB 04/03/2016 11:12:12
 Rosineide Pontes da Silva - Escrevente-Autorizada
 [2016-0009293-EMOL:88-2-12 FAPEN:R\$ 0,25 FED:R\$ 0,42]
 SELO DIGITAL: ACH07373-RS05
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PIMENTEL
 PIMENTEL

PIMENTEL

ADSON HUGO PIMENTEL

TITULAR

Rua da Mocidade, 23 - Centro - Rio Tinto - PB

58.257-000 Fone: (83) 3341-2002

ROSTRO DE PIMENTEL
 SORTEAMENTO AUTORIZADA

MBM
SEGURADORA
 31 AGO 2017
DPVAT

26 MARCA	27 MARCA	28 PLACA	29 MUNICÍPIO	30 U.F.
VW / SAARA	PAS / BUGGY	MNR 9919	MARCAÇÃO	PB
31 NOME/PROPRIETÁRIO JEÓVA MARIA MIGUEL		34 ENDERECO		
35 SEGURO/ADVA DPVAT		36 BILHETE N° 12030577822		37 DATA DE EMISSÃO 05/10/15
38 DIFERENÇA DIANTEIRO TRASEIRO		39 LIMPADOR DE PARA-VENTO EXTRAS EXTRAS		40 PNEU GASTO EXTRAS
<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2		<input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4		<input type="checkbox"/> 5
41 NOME JEÓVA MARIA MIGUEL		42 SEXO M <input type="checkbox"/> 1 F <input type="checkbox"/> 2		43 TI NASCIMENTO 1103671
44 ENDERECO ALDEIA TRAMATAIA S/Nº - ÁREA RURAL DE MARCAÇÃO-PB		45 FERIMENTOS LEVES <input type="checkbox"/> 1 GRAVES <input type="checkbox"/> 2 FATAIS <input type="checkbox"/> 3		46 VIAJAVAM VEÍCULO N° V2
47 CONDICOES DA VÍTIMA CONDUTOR <input type="checkbox"/> 1 PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> 2 PEDESTRE <input type="checkbox"/> 3		48 CONDUCIDA PARA HOSPITAL REGIONAL DE MAMANGUAPÉ, DEPOIS HOSP. TRAUMA EM J. PESSOA		49 USAVA CINTO SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2
50 NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		51 SEXO M <input type="checkbox"/> 1 F <input type="checkbox"/> 2		52 NASCIMENTO XX/XX/XX
53 ENDERECO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		54 FERIMENTOS LEVES <input type="checkbox"/> 1 GRAVES <input type="checkbox"/> 2 FATAIS <input type="checkbox"/> 3		55 VIAJAVAM VEÍCULO N° XXXXX
56 CONDICOES DA VÍTIMA CONDUTOR <input type="checkbox"/> 1 PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> 2 PEDESTRE <input type="checkbox"/> 3		57 CONDUCIDA PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		58 USAVA CINTO SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2
59 ATREVENDO EM CRUZAMENTO COM SEMÁFORO VERDE PARA O PEDESTRE <input type="checkbox"/> 1 COM SEMÁFORO VERMELHO PARA O PEDESTRE <input type="checkbox"/> 2 SEM SEMÁFORO <input type="checkbox"/> 3		60 ATREVENDO PORA DO CRUZAMENTO POR TRAS DE VEÍCULO ESTACIONADO <input type="checkbox"/> 1 COM ADEQUA DE VEÍCULO ESTACIONADO <input type="checkbox"/> 2		61 OUTRA CAMPINRANDO ATENÇÃO DA VIA <input type="checkbox"/> 1 EMERGINDO NA VIA <input type="checkbox"/> 2 TRABALHANDO NA VIA <input type="checkbox"/> 3
				62 SAINDO OU ENTRANDO EM VEÍCULO <input type="checkbox"/> 1 OUTRA (especificar) <input type="checkbox"/> 2
63 NOME TAINÁ NUNES VENÂNCIO DOS SANTOS		64 SEXO M <input type="checkbox"/> 1 F <input type="checkbox"/> 2		65 NASCIMENTO 18/01/1908
66 ENDERECO RUA JOÃO DA MATA N° 620, CENTRO - C. GRANDE-PB		67 ENTIDADE BM ¹		68 ÓRGÃO EMITIDOR
69 NOME JOSÉ VIEIRA FARIAS FILHO		70 SEXO M <input type="checkbox"/> 1 F <input type="checkbox"/> 2		71 C.E.F.
72 ENDERECO RUA NOBERTO ALVES N° 830, ALTO BRANCO - C. GRANDE-PB		73 ENTIDADE BM ²		74 ÓRGÃO EMITIDOR
75 INFORMAÇÕES ADICIONAIS		76 INFORMAÇÕES ADICIONAIS		77 INFORMAÇÕES ADICIONAIS
78 INFORMAÇÕES ADICIONAIS		79 INFORMAÇÕES ADICIONAIS		80 INFORMAÇÕES ADICIONAIS
81 OBSERVACOES COMPLEMENTARES A) RODOVIA PB 041 → MARCHA A FRENTE SÍTIO DE ABALROAMENTO SENTIDOS DA VIA OBS: A guarnição comandada pelo 3º Sgt RODRIGUES ao chegar no local do sinistro, constatou que houve um abalroamento entre um ônibus da Viação Rio Tinto e um Bugre, onde o referido Bugre tentou mudar		82 PROGRENDDES ATINGIDAS DE TERCEIROS (casa, carro, pôrta, etc) de feixa para adentrar na estrada vicinal do outro lado da via, não observando a aproximação do Ônibus que vinha logo atrás do mesmo, sendo assim, o V1 não teve como evitar o sinistro.		83 INFORMAÇÕES ADICIONAIS
84 NOME ALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO - 3º SGT PM		85 FUNÇÃO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA 2º CPTRAN - BPTRAN Está cópia é fiel		86 DATA 15/02/16
87 ASSINATURA Almir Rodrigues de Araújo		88 FOTO		
89 PIMENTEL SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Av. Presidente Vargas, 20 - Centro - Rio Tinto - Paraíba CNPJ: 02.381.020/0001-26 Fone: (83) 3291-2340 e-mail: pimentel@bol.com.br		90 TITULAR ADSON HUGO PIMENTEL		91 FOTO
Autentico a presente cópia, reprodução fiel ao original que me foi apresentado, em testemunha da verdade. Pelo Juiz de Direito 3º Ofício 11º Juizado Assinatura: _____		92 FOTO		
[0014-000728] EMOL:R\$ 1,12 FAREM:R\$ 0,25 FERFIM:R\$ 0,42 Faz:0 VISITAR FORTALEZA-CE		93 FOTO		
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br		94 FOTO		

PIMENTEL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Presidente Vargas, 20 - Centro - Rio Tinto - Paraíba
CNPJ: 02.381.020/0001-26 Fone: (83) 3291-2340 e-mail: pimentel@bol.com.br

Autentico a presente cópia, reprodução fiel ao original que me foi apresentado, em testemunha da verdade.
Pelo Juiz de Direito 3º Ofício 11º Juizado
Assinatura: _____

[0014-000728] EMOL:R\$ 1,12 FAREM:R\$ 0,25 FERFIM:R\$ 0,42
Faz:0 VISITAR FORTALEZA-CE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

95 FOTO
96 FOTO
97 FOTO
98 FOTO
99 FOTO
100 FOTO
101 FOTO
102 FOTO
103 FOTO
104 FOTO
105 FOTO
106 FOTO
107 FOTO
108 FOTO
109 FOTO
110 FOTO
111 FOTO
112 FOTO
113 FOTO
114 FOTO
115 FOTO
116 FOTO
117 FOTO
118 FOTO
119 FOTO
120 FOTO
121 FOTO
122 FOTO
123 FOTO
124 FOTO
125 FOTO
126 FOTO
127 FOTO
128 FOTO
129 FOTO
130 FOTO
131 FOTO
132 FOTO
133 FOTO
134 FOTO
135 FOTO
136 FOTO
137 FOTO
138 FOTO
139 FOTO
140 FOTO
141 FOTO
142 FOTO
143 FOTO
144 FOTO
145 FOTO
146 FOTO
147 FOTO
148 FOTO
149 FOTO
150 FOTO
151 FOTO
152 FOTO
153 FOTO
154 FOTO
155 FOTO
156 FOTO
157 FOTO
158 FOTO
159 FOTO
160 FOTO
161 FOTO
162 FOTO
163 FOTO
164 FOTO
165 FOTO
166 FOTO
167 FOTO
168 FOTO
169 FOTO
170 FOTO
171 FOTO
172 FOTO
173 FOTO
174 FOTO
175 FOTO
176 FOTO
177 FOTO
178 FOTO
179 FOTO
180 FOTO
181 FOTO
182 FOTO
183 FOTO
184 FOTO
185 FOTO
186 FOTO
187 FOTO
188 FOTO
189 FOTO
190 FOTO
191 FOTO
192 FOTO
193 FOTO
194 FOTO
195 FOTO
196 FOTO
197 FOTO
198 FOTO
199 FOTO
200 FOTO
201 FOTO
202 FOTO
203 FOTO
204 FOTO
205 FOTO
206 FOTO
207 FOTO
208 FOTO
209 FOTO
210 FOTO
211 FOTO
212 FOTO
213 FOTO
214 FOTO
215 FOTO
216 FOTO
217 FOTO
218 FOTO
219 FOTO
220 FOTO
221 FOTO
222 FOTO
223 FOTO
224 FOTO
225 FOTO
226 FOTO
227 FOTO
228 FOTO
229 FOTO
230 FOTO
231 FOTO
232 FOTO
233 FOTO
234 FOTO
235 FOTO
236 FOTO
237 FOTO
238 FOTO
239 FOTO
240 FOTO
241 FOTO
242 FOTO
243 FOTO
244 FOTO
245 FOTO
246 FOTO
247 FOTO
248 FOTO
249 FOTO
250 FOTO
251 FOTO
252 FOTO
253 FOTO
254 FOTO
255 FOTO
256 FOTO
257 FOTO
258 FOTO
259 FOTO
260 FOTO
261 FOTO
262 FOTO
263 FOTO
264 FOTO
265 FOTO
266 FOTO
267 FOTO
268 FOTO
269 FOTO
270 FOTO
271 FOTO
272 FOTO
273 FOTO
274 FOTO
275 FOTO
276 FOTO
277 FOTO
278 FOTO
279 FOTO
280 FOTO
281 FOTO
282 FOTO
283 FOTO
284 FOTO
285 FOTO
286 FOTO
287 FOTO
288 FOTO
289 FOTO
290 FOTO
291 FOTO
292 FOTO
293 FOTO
294 FOTO
295 FOTO
296 FOTO
297 FOTO
298 FOTO
299 FOTO
300 FOTO
301 FOTO
302 FOTO
303 FOTO
304 FOTO
305 FOTO
306 FOTO
307 FOTO
308 FOTO
309 FOTO
310 FOTO
311 FOTO
312 FOTO
313 FOTO
314 FOTO
315 FOTO
316 FOTO
317 FOTO
318 FOTO
319 FOTO
320 FOTO
321 FOTO
322 FOTO
323 FOTO
324 FOTO
325 FOTO
326 FOTO
327 FOTO
328 FOTO
329 FOTO
330 FOTO
331 FOTO
332 FOTO
333 FOTO
334 FOTO
335 FOTO
336 FOTO
337 FOTO
338 FOTO
339 FOTO
340 FOTO
341 FOTO
342 FOTO
343 FOTO
344 FOTO
345 FOTO
346 FOTO
347 FOTO
348 FOTO
349 FOTO
350 FOTO
351 FOTO
352 FOTO
353 FOTO
354 FOTO
355 FOTO
356 FOTO
357 FOTO
358 FOTO
359 FOTO
360 FOTO
361 FOTO
362 FOTO
363 FOTO
364 FOTO
365 FOTO
366 FOTO
367 FOTO
368 FOTO
369 FOTO
370 FOTO
371 FOTO
372 FOTO
373 FOTO
374 FOTO
375 FOTO
376 FOTO
377 FOTO
378 FOTO
379 FOTO
380 FOTO
381 FOTO
382 FOTO
383 FOTO
384 FOTO
385 FOTO
386 FOTO
387 FOTO
388 FOTO
389 FOTO
390 FOTO
391 FOTO
392 FOTO
393 FOTO
394 FOTO
395 FOTO
396 FOTO
397 FOTO
398 FOTO
399 FOTO
400 FOTO
401 FOTO
402 FOTO
403 FOTO
404 FOTO
405 FOTO
406 FOTO
407 FOTO
408 FOTO
409 FOTO
410 FOTO
411 FOTO
412 FOTO
413 FOTO
414 FOTO
415 FOTO
416 FOTO
417 FOTO
418 FOTO
419 FOTO
420 FOTO
421 FOTO
422 FOTO
423 FOTO
424 FOTO
425 FOTO
426 FOTO
427 FOTO
428 FOTO
429 FOTO
430 FOTO
431 FOTO
432 FOTO
433 FOTO
434 FOTO
435 FOTO
436 FOTO
437 FOTO
438 FOTO
439 FOTO
440 FOTO
441 FOTO
442 FOTO
443 FOTO
444 FOTO
445 FOTO
446 FOTO
447 FOTO
448 FOTO
449 FOTO
450 FOTO
451 FOTO
452 FOTO
453 FOTO
454 FOTO
455 FOTO
456 FOTO
457 FOTO
458 FOTO
459 FOTO
460 FOTO
461 FOTO
462 FOTO
463 FOTO
464 FOTO
465 FOTO
466 FOTO
467 FOTO
468 FOTO
469 FOTO
470 FOTO
471 FOTO
472 FOTO
473 FOTO
474 FOTO
475 FOTO
476 FOTO
477 FOTO
478 FOTO
479 FOTO
480 FOTO
481 FOTO
482 FOTO
483 FOTO
484 FOTO
485 FOTO
486 FOTO
487 FOTO
488 FOTO
489 FOTO
490 FOTO
491 FOTO
492 FOTO
493 FOTO
494 FOTO
495 FOTO
496 FOTO
497 FOTO
498 FOTO
499 FOTO
500 FOTO
501 FOTO
502 FOTO
503 FOTO
504 FOTO
505 FOTO
506 FOTO
507 FOTO
508 FOTO
509 FOTO
510 FOTO
511 FOTO
512 FOTO
513 FOTO
514 FOTO
515 FOTO
516 FOTO
517 FOTO
518 FOTO
519 FOTO
520 FOTO
521 FOTO
522 FOTO
523 FOTO
524 FOTO
525 FOTO
526 FOTO
527 FOTO
528 FOTO
529 FOTO
530 FOTO
531 FOTO
532 FOTO
533 FOTO
534 FOTO
535 FOTO
536 FOTO
537 FOTO
538 FOTO
539 FOTO
540 FOTO
541 FOTO
542 FOTO
543 FOTO
544 FOTO
545 FOTO
546 FOTO
547 FOTO
548 FOTO
549 FOTO
550 FOTO
551 FOTO
552 FOTO
553 FOTO
554 FOTO
555 FOTO
556 FOTO
557 FOTO
558 FOTO
559 FOTO
560 FOTO
561 FOTO
562 FOTO
563 FOTO
564 FOTO
565 FOTO
566 FOTO
567 FOTO
568 FOTO
569 FOTO
570 FOTO
571 FOTO
572 FOTO
573 FOTO
574 FOTO
575 FOTO
576 FOTO
577 FOTO
578 FOTO
579 FOTO
580 FOTO
581 FOTO
582 FOTO
583 FOTO
584 FOTO
585 FOTO
586 FOTO
587 FOTO
588 FOTO
589 FOTO
590 FOTO
591 FOTO
592 FOTO
593 FOTO
594 FOTO
595 FOTO
596 FOTO
597 FOTO
598 FOTO
599 FOTO
600 FOTO
601 FOTO
602 FOTO
603 FOTO
604 FOTO
605 FOTO
606 FOTO
607 FOTO
608 FOTO
609 FOTO
610 FOTO
611 FOTO
612 FOTO
613 FOTO
614 FOTO
615 FOTO
616 FOTO
617 FOTO
618 FOTO
619 FOTO
620 FOTO
621 FOTO
622 FOTO
623 FOTO
624 FOTO
625 FOTO
626 FOTO
627 FOTO
628 FOTO
629 FOTO
630 FOTO
631 FOTO
632 FOTO
633 FOTO
634 FOTO
635 FOTO
636 FOTO
637 FOTO
638 FOTO
639 FOTO
640 FOTO
641 FOTO
642 FOTO
643 FOTO
644 FOTO
645 FOTO
646 FOTO
647 FOTO
648 FOTO
649 FOTO
650 FOTO
651 FOTO
652 FOTO
653 FOTO
654 FOTO
655 FOTO
656 FOTO
657 FOTO
658 FOTO
659 FOTO
660 FOTO
661 FOTO
662 FOTO
663 FOTO
664 FOTO
665 FOTO
666 FOTO
667 FOTO
668 FOTO
669 FOTO
670 FOTO
671 FOTO
672 FOTO
673 FOTO
674 FOTO
675 FOTO
676 FOTO
677 FOTO
678 FOTO
679 FOTO
680 FOTO
681 FOTO
682 FOTO
683 FOTO
684 FOTO
685 FOTO
686 FOTO
687 FOTO
688 FOTO
689 FOTO
690 FOTO
691 FOTO
692 FOTO
693 FOTO
694 FOTO
695 FOTO
696 FOTO
697 FOTO
698 FOTO
699 FOTO
700 FOTO
701 FOTO
702 FOTO
703 FOTO
704 FOTO
705 FOTO
706 FOTO
707 FOTO
708 FOTO
709 FOTO
710 FOTO
711 FOTO
712 FOTO
713 FOTO
714 FOTO
715 FOTO
716 FOTO
717 FOTO
718 FOTO
719 FOTO
720 FOTO
721 FOTO
722 FOTO
723 FOTO
724 FOTO
725 FOTO
726 FOTO
727 FOTO
728 FOTO
729 FOTO
730 FOTO
731 FOTO
732 FOTO
733 FOTO
734 FOTO
735 FOTO
736 FOTO
737 FOTO
738 FOTO
739 FOTO
740 FOTO
741 FOTO
742 FOTO
743 FOTO
744 FOTO
745 FOTO
746 FOTO
747 FOTO
748 FOTO
749 FOTO
750 FOTO
751 FOTO
752 FOTO
753 FOTO
754 FOTO
755 FOTO
756 FOTO
757 FOTO
758 FOTO
759 FOTO
760 FOTO
761 FOTO
762 FOTO
763 FOTO
764 FOTO
765 FOTO
766 FOTO
767 FOTO
768 FOTO
769 FOTO
770 FOTO
771 FOTO
772 FOTO
773 FOTO
774 FOTO
775 FOTO
776 FOTO
777 FOTO
778 FOTO
779 FOTO
780 FOTO
781 FOTO
782 FOTO
783 FOTO
784 FOTO
785 FOTO
786 FOTO
787 FOTO
788 FOTO
789 FOTO
790 FOTO
791 FOTO
792 FOTO
793 FOTO
794 FOTO
795 FOTO
796 FOTO
797 FOTO
798 FOTO
799 FOTO
800 FOTO
801 FOTO
802 FOTO
803 FOTO
804 FOTO
805 FOTO
806 FOTO
807 FOTO
808 FOTO
809 FOTO
810 FOTO
811 FOTO
812 FOTO
813 FOTO
814 FOTO
815 FOTO
816 FOTO
817 FOTO
818 FOTO
819 FOTO
820 FOTO
821 FOTO
822 FOTO
823 FOTO
824 FOTO
825 FOTO
826 FOTO
827 FOTO
828 FOTO
829 FOTO
830 FOTO
831 FOTO
832 FOTO
833 FOTO
834 FOTO
835 FOTO
836 FOTO
837 FOTO
838 FOTO
839 FOTO
840 FOTO
841 FOTO
842 FOTO
843 FOTO
844 FOTO
845 FOTO
846 FOTO
847 FOTO
848 FOTO
849 FOTO
850 FOTO
851 FOTO
852 FOTO
853 FOTO
854 FOTO
855 FOTO
856 FOTO
857 FOTO
858 FOTO
859 FOTO
860 FOTO
861 FOTO
862 FOTO
863 FOTO
864 FOTO
865 FOTO
866 FOTO
867 FOTO
868 FOTO
869 FOTO
870 FOTO
871 FOTO
872 FOTO
873 FOTO
874 FOTO
875 FOTO
876 FOTO
877 FOTO
878 FOTO
879 FOTO
880 FOTO
881 FOTO
882 FOTO
883 FOTO
884 FOTO
885 FOTO
886 FOTO
887 FOTO
888 FOTO
889 FOTO
890 FOTO
891 FOTO
892 FOTO
893 FOTO
894 FOTO
895 FOTO
896 FOTO
897 FOTO
898 FOTO
899 FOTO
900 FOTO
901 FOTO
902 FOTO
903 FOTO
904 FOTO
905 FOTO
906 FOTO
907 FOTO
908 FOTO
909 FOTO
910 FOTO
911 FOTO
912 FOTO
913 FOTO
914 FOTO
915 FOTO
916 FOTO
917 FOTO
918 FOTO
919 FOTO
920 FOTO
921 FOTO
922 FOTO
923 FOTO
924 FOTO
925 FOTO
926 FOTO
927 FOTO
928 FOTO
929 FOTO
930 FOTO
931 FOTO
932 FOTO
933 FOTO
934 FOTO
935 FOTO
936 FOTO
937 FOTO
938 FOTO
939 FOTO
940 FOTO
941 FOTO
942 FOTO
943 FOTO
944 FOTO
945 FOTO
946 FOTO
947 FOTO
948 FOTO
949 FOTO
950 FOTO
951 FOTO
952 FOTO
953 FOTO
954 FOTO
955 FOTO
956 FOTO
957 FOTO
958 FOTO
959 FOTO
960 FOTO
961 FOTO
962 FOTO
963 FOTO
964 FOTO
965 FOTO
966 FOTO
967 FOTO
968 FOTO
969 FOTO
970 FOTO
971 FOTO
972 FOTO
973 FOTO
974 FOTO
975 FOTO
976 FOTO
977 FOTO
978 FOTO
979 FOTO
980 FOTO
981 FOTO
982 FOTO
983 FOTO
984 FOTO
985 FOTO
986 FOTO
987 FOTO
988 FOTO
989 FOTO
990 FOTO
991 FOTO
992 FOTO
993 FOTO
994 FOTO
995 FOTO
996 FOTO
997 FOTO
998 FOTO
999 FOTO
1000 FOTO

reprodução da original
Esp. 16/02/2016
Assinatura: _____

L150215
Assinatura: _____

ESCREVENTE AUTORIZADA
Assinatura: _____

Assinatura: _____



O PALESTRA
para o FAMÍLIA
PILÓS

Caráter da Inscrição do IML



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Levão Maria Miguel, portador da carteira de identidade nº 3450.486.550-108 e inscrito no CPF/MF sob o nº 521.344.404-06, residente e domiciliado na, Aldeia Tramontane, SN, Área Rural, Cidade Maracá, Estado Paraíba, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Levão Maria Miguel

Assinatura do declarante
Conforme documento de identificação



Rio Tinto, 16 de junho de 2016.
Local e Data





JOVANA MARIA BRIGUEL
ALDEIA TRINHATAS, SAN - ÁREA RURAL;
MARCADÃO / PB CEP 58330-000 (AG 14)

Endereço: RESIDENCIAL RESIDENCIAL MONOFASICO
R. Jardim 1-201 - 371 - 3310
Referência: Fev/2016
Número da Conta: 00208498613

ENERGISA SISTEMA DE TRABALHOS DE ENERGIA S/A
BLOCO KM.25 - Córrego das Rosas - João Pessoa / PB - CEP 58140-000
CNPJ: 05.006.163/0001-43 - Inf. Est: 10.015.870-0
Nos Fornecemos Energia Elétrica nº 0001.188.500
Código para Boleto Automático: 00032910044

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a:

UC (Unidade Consumidora) 5/891004-4

Fev / 2016

Canal de contato

Apresentação

Redução do valor da tarifa de vermelha passa a permanecer 1,5% 2,00
a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016

04/02/2016

Data prevista da
próxima leitura

08/03/2016

CPF/CNPJ/ RANI

52134640000

Anterior Atual Constante Consumo Dias

Data Leitura Data Leitura

07/01/16 8633 04/02/16 8792

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	158	0,41917	68,48
Adic. B Vermelha			3,81
ICMS			30,11
PIS			1,45
COFINS			6,65

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA 0,05



**Histórico de Consumo
(kWh)**

Jan/16 203
Dez/15 169
Nov/15 168
Out/15 172
Set/15 167
Ago/15 163
Jul/15 163
Jun/15 169
Mai/15 162
Abr/15 162
Mar/15 168
Fev/15 166

	BASE DE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR R\$
ICMS	111,64	27,00	30,51
PIS	111,64	1,9000	1,46
COFINS	111,64	8,9000	9,88

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

26/02/2016 R\$ 119,69

Média dos últimos meses
184,49R\$

97b5.9386.cbd8.D462.b3ea.d7de.2a3d.b2ab.

Indicadores de Qualidade 12/2015-Noturno

Unidade do ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
D.C. MENSAL	13,20	0,61
D.G. TRIMESTRAL	38,34	
D.G. ANUAL	52,68	
F.G. MENSAL	6,90	2,00
F.G. TRIMESTRAL	17,00	
F.G. ANUAL	34,18	
CNC	7,70	0,55
DGR	16,80	

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Cofre de Energia/FEE	24,48	20,45
Companhia de Energia	39,17	32,75
Resíduo de Tratamento	1,01	1,00
Ensaio de Solubilidade	7,75	6,48
Impostos, Contribuições e Encargos	46,30	39,77
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	119,69	100,00

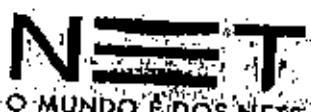
Valor de R\$0,69 (R\$12/2015) R\$37,53

ATENÇÃO

MEM
SEGURADORA

31 AGO 2017

DPVAT



O MUNDO É DOS NETS

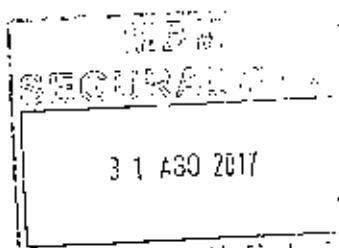


COMUNICADO IMPORTANTE



CTC RECIFE PE/UPA/PL9
CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO
R/OTACILIO DE ALBUQUERQUE 22
TORRE
58040-720, JOAO PESSOA - PB.

5/9220080-10104-102-00000000



DECLARAÇÃO

Circular Susep nº 445/12 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT. Contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹*Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.*

²*Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.*

Pelo exposto, eu Felicie Sena da Esprito Santo transportador (a) do RG nº 2.383.364, expedido por SSP/PB em 14/11/2011, CPF/CNPJ nº 0.09.670.904-190, na qualidade de procurador (a) /intermediário (a) do beneficiário (a) fenva

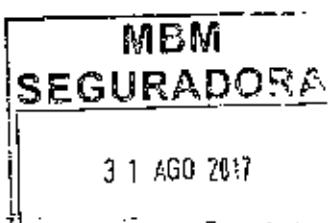
Maria Miguel do sinistro de DPVAT da natureza invalidade da vítima fenva Maria Miguel

e conforme determinação da Circular SUSEP nº 445/12, declaro as informações

solicitadas: Profissão: Advogado Renda Mensal: R\$: R.600,00

Documentos comprobatórios: CAB/PB

Cláudia Louza do Esp. Santo
ASSINATURA - PROCURADOR / INTERMEDIÁRIO



DPVAT



ATESTADO MÉDICO



Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Jean e Maria Regis portador(a) da identidade RG _____, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às _____ horas, portador(a) da patologia CID-10 J64, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 90 (NOVE) dias, a partir desta data.

João Pessoa, 20/08/16
Dr. Paulo Ribeiro
Neurologista
CRM 600076

Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

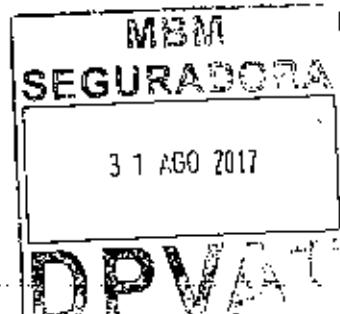
AUTORIZAÇÃO

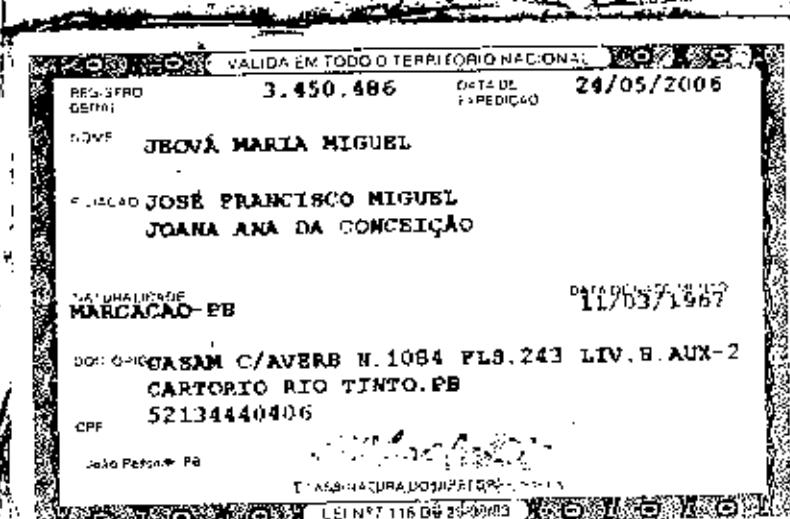
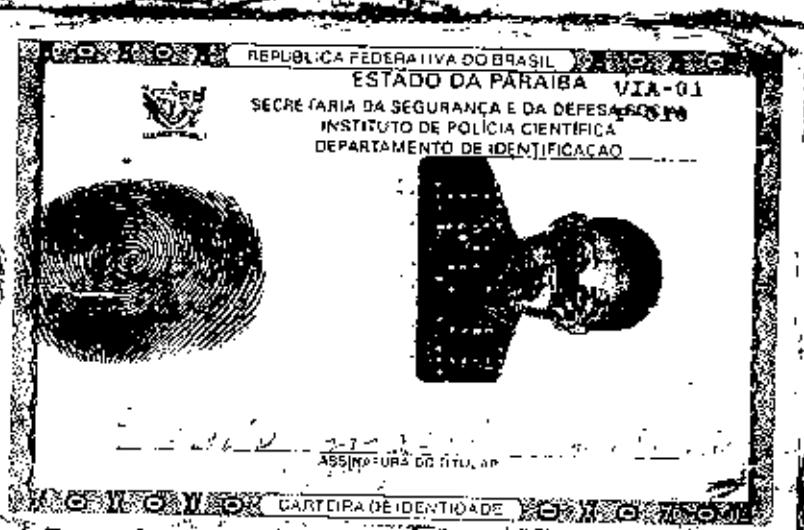
Eu, Jean e Maria Regis, autorizo o(a) Dr. Paulo Ribeiro, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.


Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1º VIA-PACIENTE 2º VIA ANEXA AO PROSTÓRICO DE ATENDIMENTO

F(NG).CC.003-1







ESTE FERIADO SE PUEDE CONSIDERAR COMO UN DIA DE TRABAJO EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL 06/19/2004



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

4346
CIEGO SEVILLA NO FEBRERO 2005/2006



31 AGO 2017

DPVAT

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES	
	
DETAN - PB Nº 012030577822 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO 98 VÉHICULO VIA 00180256190 - 000000000 - EXP 2015 JEOVA MARIA MIGUEL 52134440406 - MNR 9919/PB MNR 7393119 - UF PB BJ164119 - CHASSI PAS/AUTOMÓVEL BUGGY - GABRIELA VW/SAARA MARCA / MODELO 1975 1980 CAP 19746 / CV 19746 / ALTAIR DOMINANTE IPVA PAGO EM 05/10/2015 VENC / COTAS IPVA PAGO EM 05/10/2015 VENC / COTAS IPVA PAGO EM 05/10/2015 VENC / COTAS SEM RESERVA DE DOMÍNIO MARCA: 322 LOCAL: Arlindo Chaves Sousa - Delegado - Delegado 05/10/2015 DATA: 884	
SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMÓTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT	
RB Nº 012030577822 BILHETE DE SEGURO DPVAT JEOVA MARIA MIGUEL ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204 2015 05/10/2015 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO JEOVA MARIA MIGUEL VIA _____ PLACA _____ RENAVAM _____ MARCA / MODELO 52134440406 - MNR 9919/PB 00180256190 VW/SAARA PRÉMIO TARIFÁRIO 1975 (R\$) 1975 (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) 100 (R\$) CUSTO DO SERVIÇO DE SEGURO (R\$) ***** SEGURADO PAGO PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE OUTAÇÃO SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.246.508/0001-04 884-11573022015005	



SEGURO DPVAT
PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS
INVALIDEZ PERMANENTE

Vítima: Jeaná Maria Miguel

DOCUMENTOS:

Registro da Ocorrência, expedido pela autoridade policial (**autenticado**)
 RG e CPF da vítima
 Comprovante de residência atual em nome da vítima, se não tiver no nome dele, **assinar declaração de residência**.
 Autorização de Pagamento / Crédito de Indenização **com cópia do cartão do banco**.
 Boletim de atendimento hospitalar ou ambulatorial
 Laudo do Instituto Médico Legal - IML ou **Declaração de inexistência do IML na localidade do evento**.
 Boletim do primeiro atendimento médico hospitalar
 Relatório médico descrevendo as lesões, documentação médica
 DUT e Declaração do Proprietário do Veículo

REPRESENTANTE LEGAL - ADVOGADO

Procuração original reconhecida a assinatura.
 Documento de identificação
 Comprovante de residência
 Declaração de Procurador Circular - SUSEP



Data: 31/08/2016

Assinatura: Jeané Souza
98729-6504

581417



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Nome: Flora Maria Miguel, Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Casado, Profissão: Agricultor, CPF nº: 521.344.404-06
RG nº: 3450486 SSDS/PB Endereço: Aldêa Tramontana, S/N
Bairro: Area Rural, Cidade: Maracá, Estado: PB, CEP: 58.294-000

OUTORGADOS: CLECIÓ SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB nº 14.463 e OAB/RN 905- A, e **VITOR CAVALCANTE DE SOUZA VALERIO**, brasileiro, casado, advogado - OAB/PB nº 15.027 e OAB/RN 901- A, SÓCIOS do Escritório **CAVALCANTE & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Sociedades de Advogados, inscrito no CNPJ sob nº 14.719.128/0001-14, e também na qualidade de associados à Dra. MARIA DO SOCORRO H. LEITE – OAB/PB nº 11.708, CLAYTON SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, OAB/PB 11.327-E, todos domiciliados profissionalmente na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Otacílio de Albuquerque, nº 22, Torre, João Pessoa/PB. Telefones: (83) 3512-8576/8899-8576.

Os Outorgados obrigaam-se a prestar a Outorgante os serviços de advocacia na presente ação.

O Outorgante obriga-se a pagar aos Outorgados, a título de honorários pelos serviços ora contratados o percentual de 30% (Trinta por cento) do valor recebido ou do valor da causa, conforme o caso, em qualquer fase do processo (acordo, execução, etc.) em qualquer instância, face aos poderes que a seguir através do **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR, lhe outorga, fica acertado também, que em caso de recurso os honorários sejam reajustados, sem prejuízos destes.**

PODERES

31 AGO 2017

Para os quais confere os mais amplos poderes para representá-lo (a) no Foro em geral e ilimitado, com a cláusula "AD-JUDICIA ET AD NEGOCIA ET EXTRA", para, onde com esta se apresentar e se necessário for, tratar ~~de~~ assuntos referente ao **SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, que o OUTORGANTE tem direito, assinando-o quaisquer documentos, bem como, em qualquer instância ou tribunal, na esfera administrativa, perante as pessoas jurídicas de direito público, privadas e pessoas físicas, agir em defesa dos seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos e acompanhando-os em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, podendo, ditos procuradores propor e variar ações, requerer, acordar e discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, arrolar testemunhas, substabelecer em todo ou em parte, praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e especialmente para acompanhar junto a Companhia de Seguros competente, o seguro DPVAT (morte, invalidez permanente, DAMS - Despesas com Assistência Médica e Despesas Suplementares), podendo para tanto, dito procurador, dar entrada ao processo de Sinistro para recebimento de indenização ou reembolso das despesas, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, receber e dar quitação em conjunto ou separadamente, receber qualquer numerário mediante alvará de autorização (judicial) junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou qualquer instituição financeira, confessar, requerer, firmar compromissos, prestar declarações, substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes se assim lhe convier, sendo que dará a tudo o que fizer o referido procurador, por bom, firme e valioso.

DECLARAÇÃO: O (a) outorgante(s) DECLARA para todos os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29/08/1983, que não tem condições e recursos suficientes de arcar com as despesas do processo, para defesa de seu direito, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária prevista no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal e nos termos do Art. 4º da Lei 1060/50.

Rio Tinto, 02 de Março de 2016

Geovo-maria miguel
OUTORGANTE

PIMENTEL

PIMENTEL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Presidente Vargas, 20 - Centro - Rio das Ostras - RJ - 28200-000
Fone: (22) 2522-1111 - Fax: (22) 2522-1111 - E-mail: pimentel@pimentel.com.br

ADSON HUGO PIMENTEL
• TITULAR •
Rua da Marinha, 20 - Centro - Rio das Ostras - RJ - 28200-000
Fone: (22) 2522-1111 - E-mail: adsonhugo.pimentel@gmail.com

Reconheço, por celeridade, a(s) firma(s) de:
JEDVA MARIA MIGUEL
En tese, na verdade. Rio Tinto-RJ 04/03/2016 - lt:04:42 -
Residente Pontes da Silva - Escrivão autorizada
[2016-006692]EMOL:R\$ 49,49 CARPEN:R\$ 8,25 - EPJ:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: AD226583-EMIS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura
PIMENTEL AUTORIZADA